



Roberto Rodrigues rrceres75@gmail.com

Chegou a COP-30

manhã, 10 de novembro, finalmente começa em Belém do Pará a COP-30, tão esperada. Vale a pena reafirmar que não é uma COP do Brasil, mas é no Brasil, e, portanto, o mundo todo vai estar de olho em nós. Também não é um evento do agro, e sim mais uma COP do Clima, que buscará mecanismos que os países devem adotar para impedir o aquecimento global.

Mas devemos aproveitar a oportunidade para mostrar a toda gente a grande contribuição que nossa agropecuária pode oferecer ao planeta para mitigar os riscos climáticos ao mesmo tempo que terá papel de protagonista na segurança alimentar e na transição energética justa e ainda na redução da desigualdade social, todos fatores que ameaçam a estabilidade política e social das nações.

Para cumprir este propósito, instituições de classe agropecuária e da academia ligadas direta ou indiretamente às atividades do campo se somaram a think tanks preocupados com o desenvolvimento harmonioso da humanidade e criaram um Fórum Brasileiro da Agricultura Tropical Sustentável e produziram um alentado documento que contém dois grandes capítulos.

No primeiro está contada a verdadeira história dos últimos

50 anos da produção rural do País, explicando como foi possível deixar de ser um importador de 30% dos alimentos consumidos para se transformar em ex-

Devemos aproveitar para mostrar a grande contribuição que o nosso agro pode oferecer ao planeta

portador para mais de 190 países. Fica claro que o eixo causal central desta evolução foi a tecnologia tropical desenvolvida por nossas organizações de pesquisa e desenvolvimento e apli-

cadas pelos empreendedores produtores rurais do Brasil. Com riqueza de dados, mostrase que o resultado deste processo é a sustentabilidade e a competitividade do setor produtivo.

O segundo capítulo contém um conjunto de propostas enviadas pelos participantes do Fórum para que as nações do mundo tropical - América Latina, África subsaariana e parte da Ásia – aproveitem este modelo criado no Brasil e, considerando as características edafoclimáticas e institucionais específicas de cada região, também desenvolvam seus setores rurais, gerando empregos, riqueza e renda e contribuindo para cuidar do clima, da segurança alimentar e da matriz energética renovável.

O documento foi entregue na segunda-feira passada ao embaixador André Corrêa do Lago, que assume a presidência da COP agora e, em seu mandato de um ano, pretende implementar as decisões desta e das anteriores.

As propostas nele contidas podem ser um interessante instrumento para a realização destas pretensões.

que trarão paz na Terra!

Que elas aconteçam, por-

EX-MINISTRO DA AGRICULTURA E PROFESSOR **EMÉRITO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonça • TER. Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) • QUA. Fábio Alves • QUI. Alvaro Gribel • SEX. Elena Landau • SAB. Fabio Gallo • DOM. José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman (revezam quinzenalmente); Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)



Seguro Social Serviços básicos

INSS obtém R\$ 224 milhões para manter operação

A Casa Civil e o Ministério da Fazenda autorizaram a liberação de R\$ 217 milhões para o INSS, a fim de garantir a continuidade de servicos essenciais como segurança, limpeza e vigilância das agências. Além disso, o Ministério da Previdência Social vai liberar R\$ 7 milhões para o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), iniciativa criada para acelerar a análise de benefícios previdenciários e assistenciais e reduzir a fila de espera. O objetivo é bancar o pagamento do bônus dos servidores que participam do PGB. Com isso, o total liberado ao INSS soma R\$ 224 milhões. • Flávia said/Brasília

Edital de Convocação - O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro e Queluz, inscrito sob CNR1: 45.388.378/0001-42, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital convocar Assembleia Geral Eleitoral, para preenchimentos dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho fiscal, Conselho de Delegados Representantes junto à Federação Efetivos e Suplentes. As eleições sindicais serão realizadas nos dias O2 e 03 de Dezembro de 2025, sendo que no dia 02/12/2025 das 07:00 às 17:00 horas, e no dia 03/12/2025 das 07:00 às 14:00 horas com uma urna fixa na Rua Dr. Roberto Guarani, nº 209, Vila Canevari, Cruzeiro/SP, CEP: 12.710-300, as 14:00 noras com uma urna max na kua Dr. Roberto Guarani, nº 209, Vila Canevari, Cruzeiro/Sr, Cter: 12:710-300, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro e Queluz associados aptos a votar. Desde já fica aberto o prazo de inscrição de chapa, que será de 02 dias, ou seja, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025, onde haverá pessoa habilitada para fazer o registro de chapas na secretaria eleitoral do sindicato, que atenderá das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Dr. Roberto Guarani, nº 209, Vila Canevari, Cruzeiro/SP, CEP: 12.710-300; após a Publicação das chapas inscritas, fica aberto o prazo de 24 horas, para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. Presidente: Júlio Cesar Rodrigues. Cruzeiro - SP, 09 de Novembro de 2025.

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Novembro de 2025

A Porto Serviço S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Gera Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de novembro de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2°-A, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81") e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução acima, se aprovada; e (iii) a consolidação do Estatuto Socia da Companhia. Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e por ineiro da piataronna eletronica Zooni (<u>Frataronna</u>), com transmissao de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: juridico.societario@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, pem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o día 26 de novembro de 2025, às 15h00, nos termos do artigo 6°, §3°, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGE de 28.11.2025 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6°, §§1° e 3°, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas**: cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Acionistas Pessoa Jurídicas: (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que ação legal do acionista: e (ii) cópia do do dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notarização, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 07 de novembro de 2025 Paulo Sérgio Kakinoff Presidente do Conselho de Administração

Estadão Analisa

